

Nota Fiscal Eletrônica

Avisos

Consultas - Homologação (sem efeito fiscal)

Consultas - Produção

Contingência SVC-RS

Credenciamento de Contribuintes

Download

Erros/Rejeições mais Comuns

Guias e Procedimentos

Legislação

Legislação Estadual

Manifestação do Destinatário

Obrigatoriedade

Portal Nacional

Validador de Mensagem

Webservices Produção e Homologação

Erros/Rejeições mais Comuns na Emissão de Documentos Fiscais Eletrônicos

REJEIÇÃO 972: Obrigatória as informações do responsável técnico.

Alterado o leiaute da NF-e/NFC-e criando o grupo de campos para identificação do responsável técnico pelo sistema utilizado na emissão do documento fiscal eletrônico.

Responsável Técnico

A [Nota Técnica 2018.005](#) trouxe um novo conceito de responsabilização da emissão das notas fiscais, trata-se do **Responsável Técnico**.

Responsável técnico, conforme item 2 da [NT 2018.005](#), é a empresa desenvolvedora ou a empresa responsável tecnicamente pelo sistema (software) de emissão de NF-e/NFC-e utilizado pelo contribuinte emitente.

Por enquanto, não iremos exigir o credenciamento do software emissor, conseqüentemente, não será necessário obter o CSRT- Código de Segurança do Responsável Técnico (item 2.1 da [NT 2018.005](#)).

No entanto, do grupo ZD, **vamos exigir apenas as informações do responsável técnico no documento fiscal**, conforme segue no quadro abaixo (item 3.5 da [NT 2018.005](#)):

ZD01	infRespTec	Informações do Responsável Técnico pela emissão do DF-e	
ZD02	CNPJ	CNPJ da pessoa jurídica responsável pelo sistema utilizado na emissão do doc. fiscal eletrônico	Informar o CNPJ da pessoa jurídica responsável pelo sistema utilizado na emissão do documento fiscal eletrônico.
ZD04	xContato	Nome da pessoa a ser contatada	Informar o nome da pessoa a ser contatada na empresa desenvolvedora do sistema utilizado na emissão do documento fiscal eletrônico.
ZD05	email	E-mail da pessoa jurídica a ser contatada	Informar o e-mail da pessoa a ser contatada na empresa desenvolvedora do sistema.
ZD06	fone	Telefone da pessoa jurídica/física a ser contatada	Informar o telefone da pessoa a ser contatada na empresa desenvolvedora do sistema. Preencher com o Código DDD + número do telefone.

Prazos para implementação da [NT 2018.005](#) versão 1.00:

- Ambiente de teste (homologação): **25/02/2019**
- Ambiente de produção: **29/04/2019**

REJEIÇÃO 904:

Verificar a regra da [NT 2016.002, versão 1.60](#). Em relação a rejeição 904, se tPag = 90, sem pagamento, o valor de pagamento tem que estar zerado:

<detPag><tPag>90</tPag><vPag>234.00</vPag></detPag>

Campo-Seq	Modelo	Regra de Validação	Aplic.	Msg	Efeito	Descrição Erro
YA03-30	55/65	Informado o campo Meio de Pagamento igual a sem pagamento (tag:tPag=90, id:YA02) e informado campo Valor do Pagamento diferente de zero (tag:vPag<>0, id:YA03).	Facult.	904	Rej.	Rejeição: Informado indevidamente campo valor de pagamento

REJEIÇÃO 905: Campos do grupo fatura não informados